

Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direitos Sociais e Políticas Públicas II**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiram-nos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores

selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis* 2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

O XXII Encontro Nacional do CONPEDI teve como tema “Os 25 Anos da Constituição Cidadã: os atores sociais e concretização sustentável dos objetivos da República”. O tema invoca grandes debates e relevantes questões para o universo acadêmico. O Grupo de Trabalho “Direitos Sociais e políticas públicas II” trouxe sua contribuição, abordando uma gama de questões interessantes e de grande atualidade, que podem ser apresentados em três eixos temáticos: (1) *Saúde, educação, cultura, trabalho e previdência social*; (2) *Função social da propriedade, direito à moradia, planejamento urbano e meio ambiente* e (3) *Democracia, participação popular e políticas públicas*.

Participaram desses debates, apresentando trabalhos e defendendo seus pontos de vista, pesquisadores de importantes e renomadas instituições, das mais diversas localidades do Brasil: PUC/MG, PUC/SP, UFPI, UNICURITIBA, UNIBRASIL, UNIVALI, UFSC, CESUMAR, UNISC, PUC/PR, UCS, UNOESC, UNIPÊ, FUIT, UNIC, FURG, UEA, UNIFOR e UFC.

No primeiro eixo temático, abrangendo questões relativas à *saúde, educação, cultura, trabalho e previdência social*, foram apresentados diversos estudos que enfocam aspectos relevantes desses temas. O direito saúde, analisado a partir da perspectiva dos direitos fundamentais no direito brasileiro, é objeto de estudo de Aline Maria Hagers Bozo e Bárbara Guasque. Miguel Kfoury Neto e Sandra Maciel-Lima abordam a equidade no contexto da gestão do SUS, buscando verificar se esse conceito aparece nos serviços de alta complexidade.

“O direito fundamental social à saúde e a responsabilidade do cidadão”, de Rogério Gesta Leal e Daniela Menengoti Ribeiro questiona sobre a parcela de responsabilidade que “o cidadão tem em face do direito à saúde, buscando defender, a partir da análise de caso concreto, que é um dever de todos garanti-lo, não excluindo desse exame o próprio indivíduo, a família e as instituições privadas”.

O debate sobre a terceirização na Administração Pública e os serviços públicos de saúde, com ênfase na delegação por intermédio de organizações sociais, aparece como foco de atenção do texto apresentado por Marcos de Oliveira Vasconcelos Júnior.

Outro tema que mereceu destaque no contexto desse primeiro eixo temático é a questão da educação. Maria da Glória Colucci e Marta Marília Tonin abordam a questão da educação como direito fundamental social da pessoa em condição especial de desenvolvimento. Ivan Dias da Motta e Luiz Fellipe Preto tratam do direito à educação infantil e sua violação em decorrência da escassez de creches e pré-escolas.

Gustavo Rosa Fontes lança luzes sobre o fato de ter sido acrescentado, pela Emenda Constitucional nº 71/2012, o artigo 216-A à Constituição Federal, introduzindo em nível constitucional o Sistema Nacional de Cultura. Partindo da premissa de que o direito à cultura exige a elaboração de políticas culturais voltadas à proteção, promoção e universalização do acesso aos bens e serviços culturais, aborda os diversos mecanismos e programas próprios desenvolvidos com esse objetivo.

Na vertente *trabalho e previdência social*, são apresentados estudos sobre inclusão social e a importância das políticas públicas de valorização do salário mínimo e de transferência de renda”, de autoria de Érica Fernandes Teixeira, e sobre o trabalho penoso dos bancários, resultando em adoecimento, gravosidade e desequilíbrio nas relações laborais, por José Ricardo Ceatano Costa e Liane Francisca Hüning Birnfeld.

Raul Lopes de Araújo Neto enfrenta o desafiador tema da crise da previdência social brasileira e dos fatores que comprometem a prestação dos serviços e benefícios previdenciários.

O bloco de textos deste primeiro eixo temático se completa com o estudo feito por Carlos Luiz Strapazon e Maria Helena Pinheiro Renck, que abordam os embaraços administrativos arbitrários da previdência social e suas consequências.

No segundo eixo temático, foram debatidos temas relativos à *Função social da propriedade, direito à moradia, planejamento urbano e meio ambiente.*

No trabalho intitulado “O direito à moradia como obrigação estatal no contexto constitucional brasileiro”, João Emilio de Assis compartilha suas reflexões sobre a evolução dos direitos fundamentais sociais, tendo como foco especial o direito constitucional à moradia. A questão é, ainda, abordada por Rogério Luiz Nery da Silva e Thuany Klososki Piccolo, que destacam a atualidade dessa temática, cada vez mais mencionada nas discussões jurídicas e sociais no país.

Da *moradia* o debate se amplia para a *cidade*, e o foco passa a ser o estudo das questões que envolvem o planejamento urbanístico participativo plural, no trabalho apresentado por Frederico Garcia Guimarães. Reportando-se aos mecanismos definidos no Estatuto da Cidade, defende a importância de o planejamento urbanístico ser elaborado de forma democrática, com a participação social na sua construção.

Dentre os diversos mecanismos que o Estatuto da Cidade prevê para exigir o cumprimento da função da propriedade urbana, está a progressividade das alíquotas do IPTU, cujos requisitos para implementação são objeto de estudo elaborado por Hertha Urquiza Baracho e Sulamita Escorção da Nobrega.

Andreza de Souza Toledo completa o bloco de textos desse segundo eixo temático, apresentando um estudo que relaciona o tema da preservação do meio ambiente com a educação, destacando que a educação ambiental é um instrumento que pode e deve ser utilizado como instrumento de política pública para se alcançar o máximo de efetividade dos preceitos legais e constitucionais que disciplinam a tutela do meio ambiente.

No terceiro eixo temático, os trabalhos versaram em torno das questões sobre *Democracia, participação popular e políticas públicas*.

Enfrentando debates atuais e de máxima relevância nesses tempos de fortes demandas por mudanças no cenário das velhas estruturas políticas, o tema da reforma política e sua relação com a democracia é abordado por Heyde Medeiros Costa Lima e Andréa Micaelle Santos Sousa, que defendem a implementação do financiamento público das campanhas eleitorais como garantia do princípio constitucional da isonomia.

A participação popular é tema escolhido por Alex Feitosa de Oliveira, com foco na questão da (in)efetividade da participação prevista pela Lei de Responsabilidade Fiscal na implementação de políticas públicas de infraestrutura para a Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Com foco nas políticas públicas para as Micro e Pequenas Empresas, Marco Antonio Lorga e Paulo Ricardo Opuszka destacam que tais entes “possuem no contexto econômico e social brasileiro uma posição de destaque justificado pela participação do número de pessoas e empreendimentos envolvidos”. Apresentam, assim, um estudo que tem por objetivo demonstrar uma visão ampla desse segmento no Brasil, por intermédio de dados econômicos e da abordagem das políticas públicas para o setor, com vistas ao pleno desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Partindo da realidade brasileira para um contexto mais amplo, merecem atenta leitura os estudos feitos por José Vagner de Farias (“O Estado de bem estar social é compatível com a globalização?!”) e Lucas Antônio Bueno (“Por uma nova interpretação em busca da efetividade das políticas públicas frente à sociedade de risco”), que enfrentam o debate sobre esses grandes dilemas da contemporaneidade.

Por fim, o interessante trabalho de Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, sobre a teoria geral do garantismo e a estrita legalidade aplicada a direitos sociais, com foco nas inovações trazidas pela Lei 12.010/2009, fecha o conjunto de textos que compõem o terceiro eixo.

Os trabalhos apresentados demonstram que o CONPEDI é um espaço importante para o debate acadêmico que envolve pesquisadores de todas as idades e de todas as formações: graduação, mestrando, mestre, doutorando e doutores. A diversificação dos Grupos de Trabalho permite o compartilhamento do conhecimento por meio da exposição do que os pesquisadores estão fazendo em suas diversas áreas, mas, também, há a oportunidade de debates ricos em que correm a disseminação de teses jurídicas, políticas, sociais, econômicas que produzem convergências e divergências essenciais a um debate científico em que o pensamento dialético se mostra imprescindível.

Podemos constatar nos trabalhos apresentados e nos debates que se seguiam preocupações que transcendiam as meras especulações positivistas, simplistas e racionalistas. Antes, os trabalhos de pesquisa foram apresentados com espírito crítico e com a preocupação de ofertar proposições transformadoras não somente do direito, mas do Estado e da sociedade. É verdade que O Grupo de Trabalho “Direitos Sociais e políticas públicas II” favorece, de plano, a efervescência das ideias porque reúne num mesmo eixo metodológico os direitos sociais previstos constitucionalmente como cláusulas pétreas de todos os Estados Sociais de Direito, disso se extraíndo o dever de concretização destes direitos sociais por meio de políticas públicas em que a máquina estatal é a principal protagonista, além, é claro de outros sujeitos institucionais, a exemplo do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia, dentre outros, sem deixar de mencionar um dado importante, que é controle social feito pela mídia e pela própria população.

Acreditamos que os trabalhos que ora são publicados contribuirão para o fomento do saber científico e para o aprimoramento dos debates na academia.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professor Doutor Manoel Messias Peixinho – UCAM

Professora Doutora Helena Elias Pinto – UFF